

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO
REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2023.**

A1 Aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2023, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Amílcar Salvador e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Luísa Couto, João Carvalho e Cristóvão Santos. -----

A2 Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe da divisão administrativa, Francisco Coelho, e os adjuntos do gabinete de apoio à presidência, Valter Barreiros e Bruno Veiga. -----

A3 Às 11h00m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A4 Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Análise, discussão e votação relativas ao Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest.

Ponto 2: Análise, discussão e votação relativas à 3ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano.

ORDEM DO DIA

Análise, discussão e votação relativas ao Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest: -----

A5

Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte proposta nº 13672: -----

‘Considerando que:-----

a) A Câmara Municipal deliberou, em sua reunião 28-07-23, de acordo com o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, dar início ao período de consulta pública, por um período de 30 dias úteis, do projeto de Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest;

b) Aquele projeto foi, assim submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, tendo o mesmo sido publicado, para o efeito, em Diário da República nº 156, 2ª Série, de 11 de agosto, denominado Regulamento nº 892/2023, correspondente ao projeto de Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest, tendo a versão de texto integral do citado projeto sido, igualmente, publicada na página oficial do Município; -----

c) Decorrido o referido prazo de 30 dias de consulta pública, não se registou a receção de qualquer contributo/sugestão.--

Assim, atento ao acima exposto, propõe-se:-----

1- Que a Câmara Municipal delibere aprovar a proposta de

Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest que se anexa, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

2- Submeter o mencionado Regulamento à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.’ -----

A Câmara Municipal, na sequência da deliberação camarária de 28/07/2023 que aprovou o Projeto de Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest e decorrido o período destinado a discussão pública, sem que tivesse sido apresentada qualquer proposta de alteração ao mesmo por parte dos interessados, deliberou propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove o presente Regulamento Geral do Espaço Trancoso Invest, em conformidade com o previsto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Análise, discussão e votação relativas à 3ª revisão ao orçamento da receita e da despesa e à correspondente alteração às grandes opções do plano, para o corrente ano: ---

A6

De seguida, foram presentes a 3ª revisão às grandes opções do plano e ao orçamento da receita e da despesa, para o corrente ano, mantendo-se inalterado o montante global do orçamento, atendendo a que o valor dos reforços foi equivalente ao das anulações, no montante de 65.000€. -----

Acerca deste assunto, o senhor Presidente da Câmara justificou a necessidade de realizar esta revisão aos documentos previsionais, para o corrente ano, pelo facto de se entender ser o momento oportuno para introduzir, naqueles documentos, os seguintes dois novos projetos: -----

- Requalificação do Edifício Pólo I da Educação Pré-escolar, com uma dotação de 35.000€, visando corrigir algumas anomalias existentes no edifício; -----
- Requalificação das Muralhas de Trancoso, com uma dotação de 30.000€, tendo em vista a concretização de um projeto contemplado no Plano de Recuperação e Resiliência, com um investimento previsto de 830.000€, para o que é necessário, previamente, preparar um projeto técnico de intervenção. -----

Acrescentou que, para equilibrar aqueles documentos previsionais, foram retiradas pequenas verbas, em excesso, noutros projetos. -----

Intervindo, o senhor vereador João Carvalho referiu que se deveria aproveitar a oportunidade para que fossem enquadradas, naquele projeto respeitante à Requalificação das Muralhas de Trancoso, seis guardas de proteção no acesso às muralhas, duas junto das ‘Portas do Prado’, duas junto das ‘Portas do Carvalho’ e duas junto da ‘Fronteira’, para além de serem

previstas outras correções de anomalias existentes, procurando evitar possíveis acidentes pessoais. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar os referidos documentos, com um acréscimo de reforços equivalente ao de anulações, no valor de 65.000€, mantendo-se, por isso, inalterado o montante global do orçamento. -----

Mais, foi deliberado submeter os referidos documentos à apreciação e votação por parte da Assembleia Municipal de Trancoso. -----

***A7* Aprovação em Minuta: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

***A8* Votação das Deliberações: -----**

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

***A9* Encerramento: -----**

Pelas 12h30m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo

senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento
que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____